SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 29 de Setembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIII | Nº 2915

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 298

PORTARIA Nº 298/22, QUIRINÓPOLIS-GO, 28 DE SETEMBRO DE 2022.

"Retifica portaria, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

R E S O L V E:
Art. 1º Retificar a Portaria de nº **238/22** de 05 de agosto de 2022 a qual "Concede ferias, e contém outras providências", a senhora VANIA LUIZA PAGLIARI CRUZ.

Parágrafo Único - Onde se lê: Leia-se: Conceder férias a servidora **VANIA LUIZA PAGLIARI CRUZ** lotada no cargo de Controladora Interno Legislativo, de provimento efetivo, sendo 12 (doze) dias no período de 29 de agosto a 09 de setembro de 2022, e 18 (dezoito) dias no período de 01 a 18 de dezembro de 2022, relativas ao exercício de 2020/2021.

Leia-se: Leia-se: Conceder férias a servidora **VANIA LUIZA PAGLIARI CRUZ** lotada no cargo de Controladora Interno Legislativo, de provimento efetivo, sendo 18 (dezoito) dias no período de 13 a 30 de outubro de 2022, relativas ao exercício de 2020/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de setembro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:2FE96336

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 299

PORTARIA Nº 299/22, QUIRINÓPOLIS-GO, 28 DE SETEMBRO DE 2022.

"Revoga Portaria nº 265/22 de 19 de agosto de 2022, e contém outras providências".

O vereador **FERNANDO MENDES NOVAIS**, Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições regimentais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,
RESOLVE:

Art.1º - Fica revogada a Portaria nº 265/22, de 19 de agosto de 2022, a qual dispõe sobre concessão de diária ao Senhor ALEX GOMES DA SILVA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de setembro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:5F714E4C

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 300

PORTARIA Nº 300/22, QUIRINÓPOLIS-GO, 28 DE SETEMBRO DE 2022.

"Revoga Portaria nº 267/22 de 19 de agosto de 2022, e contém outras providências".

O vereador **FERNANDO MENDES NOVAIS**, Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições regimentais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,
RESOLVE:

Art.1º - Fica revogada a Portaria nº 267/22, de 19 de agosto de 2022, a qual dispõe sobre concessão de diária ao Senhor PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de setembro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:72B270FB

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 301

PORTARIA Nº 301/22, QUIRINÓPOLIS-GO, 28 DE SETEMBRO DE 2022.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor **DENILSON BARBOSA DE SOUZA,** brasileiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **451.636.261-91,** portador da Cédula de Identidade 1706094 **SSP-GO**, uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia - Go, em visita a FGM (Federação Goiana de Municípios), no dia 03 de outubro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de setembro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:F14635DE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 074

PORTARIA Nº 074/2022 APORÉ/GO, 28 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n°. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o Decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar a Servidora, **ELIONY APARECIDA MACHADO DA SILVA**, CPF: 554.556.891-34, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Conselheira Tutelar,** viajar para a cidade de **Jatai/GO, com finalidade de acompanhar uma adolescente menor para realização de exames de Corpo de Delito no Instituto Médico Legal** , com saída no dia 27/09/2022 e retorno previsto para o mesmo dia, a mesma deve receber a liberação de recursos no **valor de R$ 86,00 (oitenta e seis reais)**, descritos da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$ 43,00 (quarenta e três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e oito dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois. (28/09/2022).

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Julia Tomaz Rezende
Código Identificador:6C08BBB4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 075

PORTARIA Nº 075/2022 APORÉ/GO, 28 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n°. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o Decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar a Servidora, **KLEIDYANI TAYNARA ASSIS LIMA**, CPF: 042.869.061-08, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Conselheira Tutelar,** viajar para a cidade de **Jatai/GO, com finalidade de acompanhar uma adolescente menor para realização de exames de Corpo de Delito no Instituto Médico Legal** , com saída no dia 27/09/2022 e retorno previsto para o mesmo dia , a mesma deve receber a liberação de recursos no **valor de R$ 86,00 (oitenta e seis reais)**, descritos da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$ 43,00 (quarenta e três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois. (28/09/2022).

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Julia Tomaz Rezende
Código Identificador:2492BEB2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº836/2022

PORTARIA FMS Nº836/2022 28 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor MULLER CANDIDO DA CUNHA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 013.423.761-70, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar paciente para realização de consulta, retorno e exames médicos, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589 desta municipalidade com saída no dia: 26/09/2022, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Oito dias do mês de Setembro do ano de Dois mil e Vinte e Dois (28/09/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:2A8C5C0F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº838/2022

PORTARIA FMS Nº838/2022 28 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 893.153.321-72, por realizar viagem à cidade de JATAÍ – GO e SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consultas, exames e retorno médico, conduzindo o veiculo CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589, com saída no dia: 27/09/2022 e retorno previsto para o dia: 28/09/2022, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e seis reais) e 01(uma) pernoite no valor de R$100,00 (cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Oito dias do mês de Setembro do ano de 2022 (28/09/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:CD976699

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº837/2022

PORTARIA FMS Nº837/2022 28 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, por realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: AMBULÂNCIA SPRINTER SEMI UTI - PLACA: PRR-1154, desta municipalidade com saída no dia: 26/09/2022 e retorno previsto para o dia: 27/09/2022, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$229,00 (Duzentos e Vinte e Nove reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$ 129,00 (Cento e vinte e nove reais) e 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Oito dias do mês de Setembro do ano de 2022 (28/09/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:FF32FDEE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº829/2022

PORTARIA FMS Nº829/2022 28 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora ROBERTA CRISTINA DA SILVA CARVALHO, Téc. de Enfermagem, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal Dr. José Quaranta Filho), CPF nº 795.073.791-34, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente em realização de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia: 11/09/2022, e retorno previsto para o dia: 13/09/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$415,00 (Quatrocentos e Quinze reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$215,00 (Duzentos e Quinze reais) e despesa com 02 (duas) Pernoites no valor de R$100,00 (Cem reais) cada, totalizando o valor de R$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Oito dias do mês de Setembro do ano de Dois mil e Vinte e Dois (28/09/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:15AE857C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº830/2022

PORTARIA FMS Nº830/2022 28 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora ROBERTA CRISTINA DA SILVA CARVALHO, Téc. de Enfermagem, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal Dr. José Quaranta Filho), CPF nº 795.073.791-34, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente em realização de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia: 14/09/2022, e retorno previsto para o dia: 16/09/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$415,00 (Quatrocentos e Quinze reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$215,00 (Duzentos e Quinze reais) e despesa com 02 (duas) Pernoites no valor de R$100,00 (Cem reais) cada, totalizando o valor de R$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Oito dias do mês de Setembro do ano de Dois mil e Vinte e Dois (28/09/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:3FA2256B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº833/2022

PORTARIA FMS Nº833/2022 28 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora LUZIA BITENCUR PAPAROTO, motorista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 022.762.811-03, a realizar viagem à cidade de CASSILÂNDIA-MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: MICROONIBUS VOLARE PLACA: PRM-9684 desta municipalidade com saída no dia: 23/09/2022, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 01 (Uma) alimentação no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Oito dias do mês de Setembro do ano de 2022 (28/09/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:8717BF72

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº834/2022

PORTARIA FMS Nº834/2022 28 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora LUZIA BITENCUR PAPAROTO, motorista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 022.762.811-03, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: MICROONIBUS VOLARE PLACA: PRM-9684 desta municipalidade com saída no dia: 24/09/2022, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Oito dias do mês de Setembro do ano de 2022 (28/09/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:02AA8958

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº839/2022

PORTARIA FMS Nº839/2022 28 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora LUZIA BITENCUR PAPAROTO, motorista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 022.762.811-03, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 27/09/2022, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Oito dias do mês de Setembro do ano de 2022 (28/09/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:4E813F9F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº840/2022

PORTARIA FMS Nº840/2022 28 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no Decreto Municipal nº024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor RENATO MAIA CARRIJO, Funcionário Público Municipal, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 912.301.601-91, por realizar viagem à cidade de CASSILÂNDIA – MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consulta, retorno e exames médicos, conduzindo o veículo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33, desta municipalidade com saída no dia: 26/09/2022 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 01 (uma) alimentação no valor de R$43,00 (quarenta e três reais).

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Oito dias do mês de Setembro do ano de Dois mil e Vinte e Dois (28/09/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:5077C243

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº841/2022

PORTARIA FMS Nº841/2022 28 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no Decreto Municipal nº024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor RENATO MAIA CARRIJO, Funcionário Público Municipal, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 912.301.601-91, por realizar viagem à cidade de CASSILÂNDIA – MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consulta, retorno e exames médicos, conduzindo o veículo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589, desta municipalidade com saída no dia: 27/09/2022 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 01 (uma) alimentação no valor de R$43,00 (quarenta e três reais).

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Oito dias do mês de Setembro do ano de Dois mil e Vinte e Dois (28/09/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:D4A7B2F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº842/2022

PORTARIA FMS Nº842/2022 28 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, por realizar viagem à cidade de GOIANIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para Buscar veiculo MICROONIBUS VOLARE – PLACA: PRM-9684, desta municipalidade, com saída no dia: 25/09/2022 e retorno previsto para o dia 28/09/2022, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$743,00 (Setecentos e Quarenta e Três reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$ 215,00 (Duzentos e Quinze reais), 03 (três) pernoites no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada, totalizando o valor de R$ 300,00 (Trezentos reais) e despesa com Arla 32 no valor de R$228,00 (Duzentos e Vinte e Oito reias).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Oito Dias do Mês de Setembro do Ano de Dois mil e Vinte e Dois (28/09/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:E3373F65

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº843/2022

PORTARIA FMS Nº843/2022 28 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora LUZIA BITENCUR PAPAROTO, motorista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 022.762.811-03, a realizar viagem à cidade de SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SPRINTER SEMI UTI - PLACA: PRR-1154 desta municipalidade com saída no dia: 28/09/2022, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Oito dias do mês de Setembro do ano de 2022 (28/09/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:E6717AC0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº844/2022

PORTARIA FMS Nº844/2022 28 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor MULLER CANDIDO DA CUNHA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 013.423.761-70, a realizar viagem à cidade de PARANAÍBA-MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consulta, retorno e exames médicos, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 28/09/2022, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Oito dias do mês de Setembro do ano de Dois mil e Vinte e Dois (28/09/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:4B2AC8AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº847/2022

PORTARIA FMS Nº847/2022 28 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor MADSON MOREIRA DA SILVA FARIA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Assistência Social, CPF nº 038.065.521-77, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: FIAT UNO PLACA: PQD-6254 desta municipalidade com saída no dia: 27/09/2022 e retorno previsto para o dia: 28/09/2022, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$229,00 (Duzentos e Vinte e Nove reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$ 129,00 (Cento e vinte e nove reais) e 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (cem reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Oito dias do mês de Setembro do ano de Dois mil e Vinte e Dois (28/09/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:977F603E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº845/2022

PORTARIA FMS Nº845/2022 28 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º RESSARCIR o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, referente à *COMPLEMENTAÇÃO DA* PORTARIA FMS Nº825/2022, 26 DE SETEMBRO DE 2022, com saída no dia 25/09/2022 e retorno previsto para o dia: 26/09/2022, devido à necessidade de aumento no Abastecimento, conduzindo o veículo: L200 PLACA: PQZ-7599, o mesmo deverá receber a liberação de recursos valor de R$50,00 (Cinquenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Oito dias do mês de Setembro do ano de Dois mil e Vinte e Dois (28/09/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:C7F67AD5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº846/2022

PORTARIA FMS Nº846/2022 28 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, por realizar viagem à cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: VOYAGE PLACA: PRM-2921, desta municipalidade com saída no dia: 29/09/2022 e retorno previsto para o dia: 30/09/2022, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$336,00 (Trezentos e Trinta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$150,00 (Cento e Cinquenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Oito dias do mês de Setembro do ano de 2022 (28/09/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:777596DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº848/2022

PORTARIA FMS Nº848/2022 28 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA RENAULT UTI PLACA: QTW2DO4 desta municipalidade com saída no dia: 28/09/2022, e retorno previsto para o dia 30/09/2022 devendo receber a liberação de recursos no valor de R$415,00 (Quatrocentos e Quinze reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R$43,00 (quarenta e três reais) cada, totalizando o valor de R$215,00 (duzentos e quinze reais) e despesas com 02 (duas) pernoites no valor de R$100,00 (cem reais) cada totalizando o valor de R$200,00 (duzentos reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Oito dias do mês de Setembro do ano de Dois mil e Vinte e Dois (28/09/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:532160DA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO:077/2022

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N. º 077/2022

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **14 de outubro de 2022, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando à eventual aquisição de mobiliário e materiais permanente, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 077/2022 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 28 de setembro de 2022.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5E3A8E7A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO ELETRONICO:077/2022

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **Ludimar Aparecido Pereira da Costa**, Gestor do Executivo do município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição de compras solicitada pela Secretaria, motivada pela real necessidade aquisição de mobiliário e materiais permanente. Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para aquisição de mobiliário e materiais permanente. Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu-GO, 28 de setembro de 2022.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7299D380

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO ELETRONICO:077/2022

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o Sr. CARLOS ALBERTO BUSANELO para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Eletrônico Registro de Preços nº. 077/2022 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 28 de setembro de 2022.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E2AFF1DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 192/2021 (057/2022)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 192/2021 (057/2022)

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

TATIANE DA SILVA ALVES

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de setembro do ano de 2022.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:8B8360D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 193/2021 (058/2022)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 193/2021 (058/2022)

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

MICHELE ALVES DA SILVA
Auxiliar de Serviços Gerais

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de setembro do ano de 2022.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:2BDDF191

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 194/2021 (059/2022)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 194/2021 (059/2022)

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

JHEINE EMILE CRUVINEL SANTOS
Auxiliar de Serviços Gerais

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de setembro do ano de 2022.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:1CED69FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 195/2021 (060/2022)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 195/2021 (060/2022)

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

CRISTINA BEATRIZ DE FRANCA DA CRUZ
Auxiliar de Serviços Gerais

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de setembro do ano de 2022.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:DCBCBCEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 196/2021 (061/2022)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 196/2021 (061/2022)

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

BEATRIZ SILVA CARNEIRO
Auxiliar de Serviços Gerais

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de setembro do ano de 2022.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:E32CFA8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 197/2021 (062/2022)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 197/2021 (062/2022)

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...
CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

CLAUDIA MARIA MARTINS SANTANA DE OLIVEIRA
Auxiliar de Serviços Gerais

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de setembro do ano de 2022.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:27314AD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 198/2021 (063/2022)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 198/2021 (063/2022)

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

JUABIANE FRANCIENE SILVA
Auxiliar de Serviços Gerais

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de setembro do ano de 2022.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:20910FC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N°. 886/GAB/2022

PORTARIA N°. 886/GAB, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Nomeia Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "c" da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para compor a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR os Srs.: LAURO DIAS DA SILVA – Presidente, ELIELSON FERREIRA BEZERRA e MARLENE APARECIDA AZEREDO PAES – Membros.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria n° 856 de 15 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS, aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:4F263A83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
DECRETO N° 191/2022

Decreto n° 191 de 26 de setembro de 2022.

"Cria e Nomeia Comissão de Processo Administrativo de Penalidade - Licitação e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo Art. 155, I, "g" da Lei Orgânica do Município, e art. 6° da Lei Complementar n° 155 de 24 de junho de 2022.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica criada junto a Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE – LICITAÇÃO.
Art. 2° - Nomear para compor a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE - LICITAÇÃO os Srs.: LAURO DIAS DA SILVA – Presidente, RICARDO HIMURO e ELIEL FELIPE JORGE CAMPOS – Membros.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Fica revogado o Decreto n° 166 de 01 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:64A1964C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2022

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL N.º 001/2021.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Público, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo Público nº 001/2021** de 15 de setembro de 2021, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descritos no edital supramencionado, para a respectiva nomeação.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

RENATA SANDRI LACERDA
MEIRY GOMES DA SILVA SOUZA
ZILVONE FREITAS VALENTIM ALVES
NALVA MARIA DE SOUZA CRUZ
LUANA GERALDO
ILDEANE MACEDO MARQUES
CRISTINA RESENDE SANTANA DE ASSIS
JEFFERSON DOMINGOS REIS DE SANTANA
FLAVIA LUIZA SANDRI
ZENAIDE PEREIRA DA SILVA
RAYANY NASCIMENTO SAMPAIO
ANA CRISTINE SOUZA SANTOS

Ficam os(as) convocado(as) alertado(as) que, caso não atendam a convocação no prazo estipulado, serão ***considerados(as) desistentes*** do preenchimento da respectiva vaga em questão.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de setembro do ano de 2022.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:21827A70

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

EDITAL RESUMIDO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2022

A Prefeitura Municipal de Diorama-GO, torna público que realizará por meio da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG), por intermédio do INSTITUTO VERBENA/UFG**, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e regida de acordo com as Leis Municipais pertinentes, a abertura de inscrições do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS**, conforme as instruções constantes no Edital de Abertura de Inscrições,visando selecionar candidatos para o preenchimento de cargos públicos especificado no **Anexo II** do Edital 001/2022 de Abertura no **período de 31/10/2022 a 22/11/2022**, estará recebendo inscrições através do site: https://institutoverbena.ufg.br/ inscrições para o Concurso Público , a ser realizado no dia 11 de dezembro de 2022. Para maiores informações, contato com a empresa realizadora através do e-mail: candidato.iv@ufg.br, e no site https://institutoverbena.ufg.br/ a partir do dia 29 de setembro de 2022.

Diorama - GO, 28 de setembro de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal de Diorama-GO.

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:70533569

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO 174/2022

Dispõe sobre designação de servidor para ocupar função de confiança e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica designado a Servidora **Maria José dos Santos Guerra**, portadora do RG nº 3.965.372 DGPC-GO e CPF nº 711.824.201-25, residente e domiciliada nesta municipalidade, constante do Quadro de Pessoal efetivo, para exercer a Função de Confiança **Vice Gestora do Pré Escolar Geraldo Germano da Silva – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes / Símbolo AFC-4**, criada pela Lei Municipal nº 1.062/2022.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de setembro de 2022, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 12 dias do mês de setembro de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:163C73D6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°119/2022

Contrato n°119/2022
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇAO E URBANISMO

Contratado: NORTEFER FERRAGENS E MATERIAL P CONSTRUÇÃO LTDA.
Objeto: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ITENS DE FERRAGISTA, CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇAO E URBANISMO.
Valor: R$ 7.845,00 (SETE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).
Dotação: 016.482.501.2.035.449052 FICHA 300 FONTE 100
Fundamento Legal: Art. 24, II Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 28/09/2022
Processo: 8412/2022
Dispensa de Licitação: 278/2022.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:AECA2F0B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°055/2022

Contrato n°055/2022
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Contratado: CLAUDIA MARIA MIRANDA DA SILVA 01656374200
Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLAVEIS, CONFORME AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Valor: R$ 3.040,00 (TRES MIL REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
Dotação: 08.244.125.2017.339039 FICHA 586 FONTE 100
Fundamento Legal: Art. 24, II Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 28/09/2022
Processo: 8562/2022
Dispensa de Licitação: 276/2022.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:CC1953CE

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO N. 479/2022, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispensa de Licitação para a Aquisição de uniformes completo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer e da outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO, que se faz necessário á aquisição dos uniformes completo para manter o funcionamento adequado das atividades esportivas, assim atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, conforme termo de referencia.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada apresentou proposta vantajosa e dentro dos valores praticados no âmbito da administração pública;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I E III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666. /93e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a dispensa na Aquisição de uniformes completo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desporto.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica dispensada a licitação para Aquisição de uniformes completo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desporto**,** pela empresa **SEVEN CONFECCOES E ESPORTES LTDA-ME**, devidamente inscrita no **CNPJ: 27.171.571.0001-45**, com AVENIDA 24 DE OUTUBRO, Nº667,QUADRA 42 LOTE 96, SETOR CAMPINAS, GOIANIA-GO, CEP: 74.505-044, neste ato representado pelo Sr. MARCELO CALISTO FERREIRA, inscrito no CPF N. 844.246.991-53.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor total de R$ 4.679,00 (quatro mil e seiscentos e setenta e nove reais), não ultrapassando o ano de 2022, em favor da empresa **SEVEN CONFECCOES E ESPORTES LTDA-ME**, devidamente inscrita no **CNPJ: 27.171.571.0001-45,** com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da lei.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **SEVEN CONFECCOES E ESPORTES LTDA-ME**, devidamente inscrita no **CNPJ: 27.171.571.0001-45**, para assinar o contrato de prestação de serviços em 05 (cinco) dias.

Gabinete do prefeito municipal de Mara Rosa, aos 28 dias do mês de setembro de 2022.

FLAVIO DIVINO MAURICIO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:285419DE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2022

O FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS – FEMBOM/MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 05.921.795/0001-94, com sede na Avenida Sete, Quadra 151, s/n, Bairro José Costa Nery, Mineiros-GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 13 de outubro de 2022, às 14:00h (quatorze horas)**, na sala de licitações – sala 11 da Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 100/2022**, tipo **menor preço por item**, visando a aquisição de veículo para atender as necessidades do Fundo Municipal Para o Corpo de Bombeiros – FEMBOM/MINEIROS. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D0848E9C

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2022

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME**, com sede na Avenida Ino Rezende, Quadra 01A, Lote 01A, Residencial Michelângelo, no Ipê Shopping no Município de Mineiros-GO, torna público, por meio da Comissão

Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 13 de outubro de 2022, às 09h:00min (nove horas),** na sala 11 – na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro – MINEIROS GO, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 101/2022**, tipo **menor preço por item**, visando a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para preparação de merenda escolar, conforme especificações do termo de referência visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4AE43F5E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2022020030

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF nº 14.969.199/0001-75.
CONTRATADA: a empresa PLASBIG COMÉRCIO DE MÓVEIS PLÁSTICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 45.236.760/0001-30.
OBJETO: aquisição de cadeiras de polipropileno.
VIGÊNCIA: vigerá da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:69E6918D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1051, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR IDADE à servidora SEBASTIANA NOGUEIRA ARAUJO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 12, inciso III, alínea "b" e Art. 36, ambos da Lei nº 1.583/2012 e art. 40, §1º , inciso II e §2º da CF, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE** à servidora **SEBASTIANA NOGUEIRA ARAUJO**, viúva, portadora da CI/RG nº 362703 – 2ª Via SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 492.216.471-53, efetiva no cargo de PROFESSOR, classe N-1, LETRA B, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS (FUNDEB), com proventos contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo n.º **2022.01.14078P** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV**.

VENCIMENTO	R$ 2.039,31
GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE (25%)	R$ 509,83
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (10%)	R$ 203,93
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO	R$ 2.753,07
VALOR MÉDIO APURADO (534,681,87/145)	R$ 3.687,46
VALOR DO PROVENTO APURADO (2.753,07/10950)*5613	R$ 1.411,23
VALOR DO PROVENTO	**R$ 1.411,23**

Art. 2º. O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art. 40, §8º da CF para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, paridade com os servidores em atividade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (21.09.2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A916FD10

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 1094, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Designa Secretário Municipal para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 10, inciso II da Lei nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o Secretário Municipal de Comunicação **SR. ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO,** brasileiro, casado, inscrito no CPF nº. 124.707.751-91, nomeado através do Decreto nº 025/2022, para responder interinamente pela **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mineiros-GO**, consoante autorização expressa no parágrafo único, do art. 10 da Lei 1.360/2008.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (27/09/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:ACA38F2D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RAIZ – 2021025402

Nº. DO PROCESSO: 2022038699.
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A MOBICON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.260.240/0001-04.
OBJETO: Acréscimo e supressão.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2021025402.
DATA DE ASSINATURA: 27 de setembro de 2022.

EUSTÁQUIO DE LIMA VILELA
Gestor do FMHIS

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:DEFDA735

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RAIZ – 2021017372

Nº. DO PROCESSO:2022048318.
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE MINEIROS,inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.984.883/0001-99.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2021017372.
DATA DE ASSINATURA: 16 de setembro de 2022.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:D21C737F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 736, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação de Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições legais previstas na Constituição da República e especialmente na Lei Orgânica do Município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,
CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 13.022/2014, art. 13º e a Lei Municipal nº 1.247/2020, de 17 de setembro de 2020, artigos 2º a 5º,
Considerando, a necessidade de designar um servidor para ocupar a função de Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal, tendo por competência realizar apuração de infrações disciplinares mediante processo administrativo específico e apreciar representações relativos aos servidores da Guarda Civil Municipal procedendo inclusive investigações sobre a conduta ética social e funcional, a corregedoria tem plena autonomia e independência funcional no exercício de suas competências legais devendo assegurar de modo permanente e eficaz a preservação em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e hierarquia,
DECRETA:
Art. 1º Fica designado como Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal do Município de Planaltina, estado de Goiás, o servidor efetivo UARLEI SOARES DA SILVA, Guarda Civil Municipal-GCM, nível I, referência G, Matrícula nº 601569, de acordo com o capítulo I do Decreto nº 179/2019 de 20 de março de 2019.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Planaltina, 28 de setembro de 2022.

CRISTIOMÁRIODE SOUSAMEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:7A64C610

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 737, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação de Ouvidor da Guarda Civil Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições legais previstas na Constituição da República e especialmente na Lei Orgânica do Município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,
CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 13.022/2014, art. 13º e a Lei Municipal nº 1.247/2020, de 17 de setembro de 2020, artigos 76º a 80º,
Considerando, a necessidade de designar um servidor para ocupar a função de Ouvidor que ficará a cargo de receber, registrar as denúncias e reclamações relativas aos atos praticados pelos servidores da Corporação da Guarda Civil Municipal, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e hierarquia,
DECRETA:
Art. 1º Fica designado como Ouvidor da Guarda Civil Municipal do Município de Planaltina, estado de Goiás, o servidor efetivo PATERSON CARDOSO DOS SANTOS, Guarda Civil Municipal-GCM, nível III, referência F, Matrícula nº 601576, com fulcro na Lei Municipal nº 1.247/2020 de 17 de setembro de 2020, seus artigos 76º e 80º.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Planaltina, 28 de setembro de 2022.

CRISTIOMÁRIODE SOUSAMEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:C5D7DA01

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 627/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA **AURIENE BUENO BARBOSA**, Inscrito no CPF: 011.107.071-69, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)..**OBJETO**: CREDENCIAMENTO **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** .05.0501.10.302.00112329(131) 05.050.10.302.1027.2258(125)
VALOR: R$ 90.400,00. VIGENCIA 22/09/2022 A 31/12/2022.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:5896764A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 237/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº, 02.056.711/0001-03 **CONTRATADA**: **FIBRA DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 29.887.078/0001-51, **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº **059/2022**. **OBJETO** Aquisição 01 (um) CAMINHÃO CAÇAMBA, conforme Convênio nº 922962/2021, Proposta nº 052835/2021 do Ministério do Desenvolvimento Regional, **VIGÊNCIA:** 23/09/2022 A 31/12/2022. **VALOR:** R$ 640.000,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 02.0267.26.782.1031.2248.449052 (100/123)

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:B5275C5B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 619/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA: FRUGATTE E TROIA CONFECÇÕES LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.460.635.0001-25 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 046/2022. **OBJETO**: Aquisição de uniformes destinados aos servidores do Fundo Municipal De Saúde de Santa Helena De Goiás, na forma especificada na proposta de preços e de acordo com as especificações do edital e Termo de Referência, **VIGÊNCIA:** inicia-se com a assinatura do presente instrumento e extingue-se em 31 de dezembro de 2022, Valor: **R$ 118.217,73 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

ORGÃO	UNIDADE	DOTAÇÃO	FONTE	DETAL.	DESCRIÇÃO
05	0501	10.302.0011.2275. 339039	114	017	HOSPITAL
05	0501	10.302.0011.2329.339039	131	-	UPA
05	0501	10.301.0011.2263.339039	114	008	USF
05	0501	10.122.1048.2256.339039	131	-	SMS
05	0501	10.303.0011.2270.339039	102	-	FARMACIA / ALMOXARIFADO
05	0501	10.302.1027.2258.339039	125	-	SAMU
05	0501	10.302.1027.2258.339030	125	-	SAMU
05	0501	10.301.0011.2263.339039	114	009	NASF
05	0501	10.301.0011.2266.339039	114	059	CEO
05	0501	10.301.0011.2454.339039	114	017	CER
05	0501	10.301.0011.2349.339039	114	060	CAPS
05	0501	10.301.0011.2265.339039	114	015	ENDEMIAS
05	0501	10.304.1027.2260.339039	114	016	VIGILANCIA SAN.
05	0501	10.302.0011.2275.339039	114	017	LABORATORIO
05	0501	10.122.1048.2256.339039	102	-	CENTRAL AMB
05	0501	10.302.0011.2350.339039	114	014	MELHOR EM CASA
05	0501	10.301.0011.2348.339039	131	-	PNAISP

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:2074AAC7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 618/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: AUTOMOTIVA PNEUS COMERCIO IMP. E EXP. EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.159.649/0001-92, **OBJETO, pneus, câmaras de ar, protetores e rodas, para atender as necessidades do município de Santa Helena de Goiás-GO**, **MODALIDADE** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022**, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Saúde 05.0501.10.122.1048.2256-339030 (102);**
Samu 05.0501.10.302.1027.2258.339030 (125), Vigilância 05.0501.10.304.1027.2260.339030(114016) VIGÊNCIA: 05/09/2022 a 31/12/2022. **VALOR:** R$**85.096,58**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:2515DE65

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 084/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 02.05.671/0001-03. **CONTRATADA:** COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES SOLIDADRIA E PRODUÇÃO AGROECOLOGICA DE RIO VERDE E REGIÃO (COOPAF)**,** INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 11.622.709/0001-45. **OBJETO**: **OBJETO**: Aditivo de alteração qualitativa/quantitativa **MODALIDADE:** CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.0249.12.306.1013.2235-339030 (115). **DATA DA ASSINATURA** 19/09/2022**. VALOR** R$ 14.010,54.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:CA1E91F7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 066/2022

OBJETO Registro de Preço para futura e eventual aquisição de óleo lubrificante, fluido de freio, graxa para rolamento, arla e estopa que serão utilizados pela frota de veículos da Prefeitura Municipal de Santa Helena – GO. **DATA/HORARIO DE ABERTURA:** 17/10/2022 às 08h16min**. LOCAL:** https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 28 de setembro de 2022.

LAURA R. NEVES XAVIER
Pregoeira

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:06F8FD2E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 288, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

"Altera dispositivo da Lei Municipal nº 53/2015 e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL faço saber que a Câmara Municipal de São João d'Aliança, estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Municipal n° 53, de 11 de maio de 2015, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 41 – A remuneração do Conselheiro Tutelar será de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), assegurada a revisão geral anual na mesma data e índice aplicado aos servidores municipais."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA - GO, 29 de setembro de 2022.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:663A0631

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 289, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

"Dá nome a Escola Municipal e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL faço saber que a Câmara Municipal de São João d'Aliança, estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Escola Municipal Antero Domingues de Sousa a escola localizada na Avenida Sebastião Teles, no Setor Bosque.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA - GO, 29 de setembro de 2022.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:AC680443

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 290, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Altera a Lei nº 181, de 18 de novembro de 2019."

A PREFEITA MUNICIPAL faço saber que a Câmara Municipal de São João d'Aliança, estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 181, de 18 de novembro de 2019 passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 4º O valor do benefício "Auxílio Gás" corresponde aquele contratado pelo Município via procedimento licitatório, podendo serem beneficiados até 130 (cento trinta) famílias por mês."

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA - GO, 29 de setembro de 2022.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:5474088D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 291, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

"Altera dispositivo da Lei n° 126, de 19 de dezembro de 2017 e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL faço saber que a Câmara Municipal de São João d'Aliança, estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o texto do art. 1°, da Lei n° 126, de 19 de dezembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominada a "UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS/III DE BELARMINO GERALDO DA SILVA, o popular Belo, localizada no Assentamento PA Santa Maria, na zona rural do Município de São João d'Aliança (GO)."

Art. 2° As despesas decorrentes da implantação da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA - GO, 29 de setembro de 2022.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:16A4DC76

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO – ARP Nº123/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: COMERCIAL J. TEODORO LTDA - EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISÇÃO DE MATERIAIS PARA USO DE TAPA-BURACOS .

VALOR GLOBAL: R$ 131.927,08(CENTO E TRINTA E UM MIL E NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 29/08/2. 022 À 29//08/2.023
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2.022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 28 DE SETEMBRO DE 2.022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:6B580AA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº114 – 21/07/2. 022

OBJETO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO TORNA PÚBLICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA **ALAN CASSIO FERREIRA CRISPIM**, CPF Nº 701.490.831-65 , NO VALOR GLOBAL DE R$3.100.00 (TRÊS MIL E CEM REAIS) COM FUNDAMENTO NO ART.24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 28 DE SETEMBRO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:C8EA32DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº112 – 21/09/2. 022

OBJETO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO TORNA PÚBLICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA **RUBENS CORREIA VAZ FILHO 03173132157**, CPF Nº 44.498.317/0001-75, NO VALOR GLOBAL DE R$3.850.00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) COM FUNDAMENTO NO ART.24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 28 DE SETEMBRO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:E0E8BD17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ARP - 121/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO.
CONTRATADA: CONTRUTORA COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI-ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO SECRETÁRIO. (A)
GLOBAL: R$140.999,01 (CENTO E QUARENTA MIL E NOVECENTOS NOVENTA E NOVE REAIS E UM CENTAVO).

VIGÊNCIA: 18/08/2. 022 À 18/08/2.023
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 121 /2.022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 28 DE SETEMBRO DE 2.022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:CFB27C96

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
ERRATA AO TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 145/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 145/2021, registrado na folha 140 do livro n° 004, Processo Administrativo nº 4.973/2022, contendo as seguintes alterações:
Onde se lê:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido o Contrato n.º 145/2021, de Credenciamento para prestação de serviços de enfermagem, no HPM (Hospital Público Municipal), **a partir do dia 17 de julho de 2022**, conforme despacho nas folhas 003 do Processo Administrativo 4973/2022.
Leia-se:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido o Contrato n.º 145/2021, de Credenciamento para prestação de serviços de enfermagem, no HPM (Hospital Público Municipal), **a partir do dia 18 de agosto de 2022**, conforme despacho nas folhas 003 do Processo Administrativo 4973/2022.

Acreúna, 20 de setembro de 2022.

CÍCERA BASÍLIO DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:8D6696B3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 219 2021

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO Contrato n.º 219/2021. Objeto: O presente Aditivo tem por finalidade prorrogar por 03 (três) meses a vigência do Contrato Primitivo e consequentemente, acrescer quantia ao valor global do contrato. **Valor Total:** R$ 26.400,00. **Vigência:** 01/10/2022 a 31/12/2022. **Recursos: Dotação Orçamentária**: 08.244.4012.2.133.3.3.90.39.53 Fonte 100. **Contratante**: O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Acreúna GO. **Contratada**: **AGNUS – SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**. **Data**: 28/09/2022. **Signatária (contratante)**: Adriana Silva de Souza Gestora do FMAS.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:BDF57E55

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PE 020-2022

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2022- O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS-GO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público estar realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de enxoval e rouparia para atender as necessidades do Hospital Municipal do município de Bom Jesus-GO. Data e horário do recebimento das propostas: até as 08h00 do dia 13/10/2022. Data e horário do início da disputa: 08h30min do dia 13/10/2022. Disponibilização do edital e informações nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.bomjesus.go.gov.br, Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 28 de setembro de 2022. -

DEBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA-
Pregoeira.

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:67A3338E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM CONTRATAR

MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES GO, torna público o interesse em **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET PARA PROJETO DA PREFEITURA NAS ZONAS RURAIS,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **04 de OUTUBRO de 2022**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 28/09/2022.

LUCAS PEREIRA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:56D25783

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL- SRP N.°068/2022

A Prefeitura Municipal de Crixás, Estado de Goiás, informa aos interessados que fará realizar licitação modalidade Pregão Presencial, no dia **13.10.2022 às 09:00 horas**, para aquisição de materiais permanentes para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Praça Inácio José de Campos, n° 01, Centro-Crixás/Go, Fone: (62) 3365-1210, ou pelo site: https://crixas.go.gov.br/.

Crixás - GO, 28 de setembro de 2022.

PATRYCK ROSA SEIXAS
Gestor Municipal

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:2490F773

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL- SRP N.°069/2022

A Prefeitura Municipal de Crixás, Estado de Goiás, informa aos interessados que fará realizar licitação modalidade Pregão Presencial, no dia **14.10.2022 às 14:00 horas**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA O EVENTO FESTIVAL DO PEQUI. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Praça Inácio José de Campos, n° 01, Centro-Crixás/Go, Fone: (62) 3365-1210, ou pelo site: https://crixas.go.gov.br/.

Crixás - GO, 28 de setembro de 2022.

PATRYCK ROSA SEIXAS
Gestor Municipal

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:EF6BCB90

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 143/2022
MODALIDADE:TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: CBMA CONSTRUÇÕES & SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI – EPP, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.463.415/0001-34, ESTABELECIDA NA AV. CESAR LATTES, Nº 131, QD. 52, LT. 36, SL. 13, SETOR NOVO HORIZONTE, GOIÂNIA, GOIÁS, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. MAXWELL COELHO CUNHA E SILVA, PORTADOR DO CPF Nº 863.965.101-97.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 5 QUIOSQUES E REFORMA QUIOSQUE SANITÁRIO DA PRAÇA BERNARDINO VIVALDO DOS SANTOS (PRAÇA CENTRAL) DE JANDAIA-GO.
ASSINATURA: 28 DE SETEMBRO DE 2022.
VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 307.154,00 (TREZENTOS E SETE MIL E CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS).

JANDAIA- GO, 28 DE SETEMBRO DE 2022.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:2C0328BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CREDENCIAMENTO Nº 002/2021.
CONTRATANTE: FMS
CONTRATADO: LUCIANA SARDINHA FERREIRA FERNANDES, BRASILEIRA, ENFERMEIRA, REGISTRADA NO COREN-GO SOB Nº 000.246.014-2ª VIA, PORTADORA DO CPF Nº 764.705.391-49, RESIDENTE E DOMICILIADA NO MUNICÍPIO DE JANDAIA, GOIÁS**.**
OBJETO: TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENFERMAGEM EXCLUSIVAMENTE NO HOSPITAL MUNICIPAL, NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, ACOMPANHAMENTOS DE CASOS INTERNOS, ATENDIMENTOS DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, ADMISSÃO NO PRÉ CIRÚRGICO E NO PÓS CIRÚRGICO CONFORME NECESSIDADE, ACOMPANHAMENTO DE CIRURGIAS ELETIVAS NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL E O DESEMPENHO E OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.
ASSINATURA: 28 DE SETEMBRO DE 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 8.550,00 (OITO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)

JANDAIA- GO, 28 DE SETEMBRO DE 2022.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:0DC30CD5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA AVISO DE LICITAÇAO
PREGAO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia **11/10/2022 às 08h:30m**, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 058/2022** - Tipo Menor Preço por item, objetivando **registrar preço para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de comunicação visual e serviços gráficos em geral, visando atender as necessidades da Secretaria Geral de Administração.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 28/09/2022.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES -
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:275C836F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA AVISO DE LICITAÇAO
PREGAO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia **17/10/2022 às 08h:30m**, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 059/2022** - Tipo Menor Preço por item, objetivando **registrar preço para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de carro de som, incluindo motorista, combustível e demais insumos para a Secretaria de Administração, Educação e Departamento de Esportes.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 28/09/2022.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:2FBE4A60

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR REFERENTE AO CREDENCIAMENTO N. 017/2022.
CREDENCIANTE: FMS
CREDENCIADO: MIRANDA MEDICINA LTDA,PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 45.489.825/0001-50, SEDIADA NA SEDIADA NA RUA HERMENEGILDO JOSÉ LOPES, S/N, QD. 03, LT. 26A, BAIRRO ESTRELA DALVA, EDEIA, GOIÁS, INSCRITA NO CREMEGO SOB Nº 7460, REPRESENTADA POR JOÃO CARLOS DE MIRANDA, REGISTRADO NO CRM/GO SOB Nº 021828/GO E PORTADOR DO CPF Nº 883.286.191-72.
OBJETO: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DA **EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MÉDICO PLANTONISTA: ATENDIMENTO DE CONSULTAS MÉDICAS; ATENDIMENTO AMBULATORIAL; CONSULTA COM TERAPIA; CONSULTA COM OBSERVAÇÃO; ACOMPANHAMENTO E ENCAMINHAMENTO DE PACIENTES INTERNOS, REALIZAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAL E DEMISSIONAL CONFORME NECESSIDADE CORRENTE, ATENDIMENTO A DEMANDAS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COMUNS DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, ACOMPANHAMENTO NOS DESLOCAMENTOS DE AMBULÂNCIA ATÉ O MUNICÍPIO DE REFERÊNCIA EM CASOS DE NECESSIDADE EXPRESSA POR ÓRGÃO COMPETENTE (SAMU), ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES NO PRE E POS CIRÚRGICOS INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, CONSULTA PRÉ-NATAL; REALIZAÇÃO DE PEQUENAS CIRURGIAS; ENCAMINHAMENTO DE CASOS; ORIENTAÇÃO PREVENTIVA E PROFILÁTICA; E A REALIZAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS QUE DEVEM SER PRESTADOS EM REGIME DE PLANTÕES MÉDICOS.**
ASSINATURA: R$10.000,20 (DEZ MIL REAIS E VINTE CENTAVOS).
VIGENCIA: SETEMBRO DE 2022 ATE DEZEMBRO DE 2022.
VALOR GLOBAL: R$10.000,20 (DEZ MIL REAIS E VINTE CENTAVOS)

JANDAIA- GO, 28 DE SETEMBRO DE 2022.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:0EC74F65

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 3492

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar **A AQUISICAO DE PEÇAS PARA MANUTENCAO DOS VEICULOS LOTADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 03/10/2022 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 28 de setembro de 2022.

SINVAL JORDÃO NETO.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:E87B778F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 3502

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar **A AQUISICAO DE PEÇAS PARA MANUTENCAO DOS VEICULOS LOTADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 03/10/2022 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 28 de setembro de 2022.

SINVAL JORDÃO NETO.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:7FF2B8F8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 188/2022

Contrato n. 188/2022
Processo n. 142/2022 e 2472/2022
PSS nº 001/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont,

s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 999.787.331-91, portador da RG: sob o nº: 4381643/SSPGO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;
CONTRATADO: KEILA TEODORA DE CARVALHO, brasileira, estado civil, solteira, residente e domiciliado à Rua 08, qd. 27, lt.B, n° 12, setor norte, CEP: 75843-000, Portelândia-Go, portadora da Cédula de Identidade n.º 5624154 SSP/GO e do CPF/MF n.º 041.231.981-04.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 2º, inciso II, da Lei n.º 323/2006, especificamente, na prestação de serviços na função pública de **CUIDADOR DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se às normas da Lei Municipal n 323/2006, o Processo Administrativo de n. 142/2022 e 2472/2022, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá a duração de 26/09/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado desde que não exceda o prazo máximo de exceder a 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR DO CONTRATO: o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância mensal de R$ **1.212,00 (Um mil e duzentos e doze reais)**.
DATA DA ASSINATURA: Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:6F01BD14

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2350/2022

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de refeições (marmitex) para o consumo dos servidores, que estejam em atividades nas vias rurais, na manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Transportes".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios da região, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de 280 (duzentos e oitenta) refeições (marmitex) para o consumo dos servidores, que estejam em atividades nas vias públicas rurais, no interesse da Secretaria Municipal de Transportes, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), observado o valor unitário de R$ 20,00 (vinte reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2350/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **ALDEMAN RODRIGUES DE RESENDE – ME (RESTAURANTE BOM APETITE),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 21.583.330/0001-27, estabelecida na Avenida Goiás, s/n., Quadra 80, Lote 10, Casa 01, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor estabelecido no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.23.26.782.0013.2.028-3.3.90.39.00, FICHA: 130, Sub Elemento: 41, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr**. ODAILTO RODRIGUES GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 449.288.661-34, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 06 de Setembro de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado por:
Mayra Carrijo Batista Silva
Código Identificador:535C64B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE EDITAL EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

EXTRATO DE EDITAL EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022
PROCESSOS Nº 1372/2021

O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.317.378/0001-49, torna público procedimento licitatório na Modalidade **Pregão Presencial,** do Tipo **Por Item, melhor(maior) oferta/lance,** com a finalidade do **uso de espaços comerciais na praça ângelo manoel batista do municipio portelândia,** na forma das especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e Memorial Descritivo que integram o presente Edital de acordo com as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

Abertura: O presente processo licitatório será realizado presencialmente e a abertura da sessão pública ocorrerá no dia **26/10/2022, às 09:00 horas, Horário de Brasília, na Sala de**

Reuniões da Comissão de Licitação, no sede da Prefeitura Municipal de Portelândia-GO. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: www.portelandia.go.gov.br.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

Portelândia-GO, 26/09/2022.

JOZAINO GONZAGA DE RESENDE
Presidente da CPL e Pregoeiro Oficial
Decretos Nº 013/2022

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:380CB470

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 002/2021

O Secretário Municipal de Governo no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 323, de 03 de março de 2006 e, por ordem da Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Portelândia, Estado de Goiás, **TORNA PÚBLICO**, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 002/2021.

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Portelândia, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, no prazo de 04 (quatro) dias úteis a contar da data da publicação conforme estabelece o item 11.5 do Edital, para apresentar a documentação necessária para contratação de acordo com ordem classificatória.

Auxiliar de Higiene e Alimentação		
N.º Insc.	**Candidato**	**Classificação**
80	Kelita Souza Cruz	16º

• O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 002/2021 em especial os itens **2.1**.

Documentos Exigidos:
Carteira de Identidade;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
PIS/PASEP/NIS;
Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento e/ou averbação de separação judicial, divorcio ou Declaração de União Estável.
CPF do cônjuge (**Se Houver**)
Certidão de Nascimento filhos dependentes (**Se Houver**).
CPF dos Filhos (**Se Houver**)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
Título de eleitor;
Comprovante de votação da última eleição. (Não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
Comprovante de residência com CEP atualizado dos últimos 3 (três) meses de referência;
Carteira de Reservista, se do sexo masculino;
Comprovante de escolaridade, (Diploma e/ou Certificado de conclusão do Curso acompanhado do Histórico escolar) caso não possua ensino fundamental completo apresentar autodeclaração de escolaridade.
Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - TJGO;
Laudo Médico Admissional;
Certidão Negativa de Débitos Municipais;
Nº da Conta e Agência Bancária (**Banco do Brasil**);
Formulário de Admissão de Servidor Público Municipal (**Anexo I**)
Declaração de não acúmulo de cargos ou acumulo de cargos públicos (**Anexo II e Anexo III**)

• O não comparecimento do(a) convocado(a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do(a) candidato(a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro(a) candidato(a).
• O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, Portelândia, Estado de Goiás, ao 28 (vinte e oito) dia do mês de setembro, de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:6AA8AB00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 002/2022

O Secretário Municipal de Governo no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 323, de 03 de março de 2006 e, por ordem da Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Portelândia, Estado de Goiás, **TORNA PÚBLICO**, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 002/2022.

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Portelândia, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, no prazo de 04 (quatro) dias úteis a contar da data da publicação conforme estabelece o item 11.5 do Edital, para apresentar a documentação necessária para contratação de acordo com ordem classificatória.

Professor Educação Infantil e Fundamental I		
N.º Insc.	**Candidato**	**Classificação**
18	MARIA MELO AMORIM FERREIRA	4º

O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 002/2022 em especial os itens **2.1**.
Documentos Exigidos (**Não trazer cópias, apenas os originais para digitalização**):
Carteira de Identidade;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
PIS/PASEP/NIS;
Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento e/ou averbação de separação judicial, divorcio ou Declaração de União Estável.
CPF do cônjuge (**Se Houver**)
Certidão de Nascimento filhos dependentes (**Se Houver**).
CPF dos Filhos (**Se Houver**)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
Título de eleitor;
Comprovante de votação da última eleição. (Não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
Comprovante de residência com CEP atualizado dos últimos 3 (três) meses de referência;
Carteira de Reservista, se do sexo masculino;
Comprovante de escolaridade, (Diploma e/ou Certificado de conclusão do Curso acompanhado do Histórico escolar) caso não possua ensino fundamental completo apresentar autodeclaração de escolaridade.
Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - TJGO;
Laudo Médico Admissional;
Certidão Negativa de Débitos Municipais;
Nº da Conta e Agência Bancária (**Banco do Brasil**);

Formulário de Admissão de Servidor Público Municipal (**Anexo I**)
Declaração de não acúmulo de cargos ou acúmulo de cargos públicos (**Anexo II e Anexo III**)
Para a função de **Motorista de Transporte Escolar**:
Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria mínima "D".
Curso especializado em Transporte Escolar averbado na CNH, nos termos de regulamentação do CONTRAN.

• O não comparecimento do(a) convocado(a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do(a) candidato(a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro(a) candidato(a).
• O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, Portelândia, Estado de Goiás, ao 28 (vinte e oito dias) dia do mês de setembro, de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:5C41ACE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 2178/2022

"Declara INEXIGÍVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de enfermagem no Hospital Municipal, por meio de credenciamento, ao Fundo Municipal de Saúde".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços médicos, sendo imprescindível a continuidade do serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades de enfermagem, nas unidades de saúde do Município;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de inexigibilidade de processo licitatório, nos termos do Edital de Credenciamento de n. 001/2021, em vigência, da Instrução Normativa do TCM/GO de n. 07/2016, e do Processo Administrativo de n. 2486/2021, observado o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que o requerimento de credenciamento, por prestador de serviços que cumpre com os requisitos pré-estabelecidos e legais, para contratar com a Administração Pública, após adjudicação e homologação do resultado, com posterior convocação do profissional credenciado.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara inexigível a licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de enfermagem no Hospital Municipal, por meio de credenciamento, ao Fundo Municipal de Saúde, conforme regras e disposições editalícias, no valor estimado global de R$ 13.400,00 (treze mil, quatrocentos reais), observado o valor estimado mensal de R$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais), observado o disposto no Edital de Credenciamento de n. 01/2021, objeto do Processo Administrativo de n. 2178/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro nos termos do art. 25, caput, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Credenciamento de n. 001/2021 e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da Sra. **STEFANY PEREIRA ARAUJO DA SILVA,** pessoa física de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 701.116.201-12, estabelecida na Rua M, s/n. 60, QD. 17, LT. 11, Setor Nossa Senhora Aparecida, Mineiros/GO, CEP n. 75.836-688, no valor especificado no art. 1º.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: Manutenção das Atividades do Hospital Municipal: **06.08.10.302.0005.2.009 – 3.3.90.34.00**, Ficha Orçamentaria: **202**, Sub Elemento: **03**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos do art. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2022.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:3C2B8578

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022

EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022

O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.317.378/0001-49,com sede na na Praça Santos Dumont s/n, Centro, Portelândia-GO e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº. 22.732.193/0001-08, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia ***18 de Outubro de 2022 ás 09:00 horas***, na sala da Comissão Permanente de Licitação, com sede na Praça Santa Dumont s/nº, Centro, nesta cidade, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO ITEM, objetivando a aquisição de um **EQUIPAMENTO HOSPITALAR – VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL,**

conforme especificações no Termo de Referência e Edital. **LOCAL**: acesso: https://bllcompras.com/home/login**.** O edital poderá ser obtido através do site www.portelandia.go.gov.br ou e-mail licitacao@portelandia.go.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, em horário de expediente (7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h) ou pelo telefone (64) 3666-1159 ou 3666-1319.

Prefeitura Municipal de Portelândia – GO, aos 21 de setembro de 2022.

JOZAINO GONZAGA DE RESENDE
Decretos Nº 13 de 04 de Janeiro de 2022
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:9A92F68E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2022

O Município de Quirinópolis-GO, torna público o resultado do Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Municipal Antônio Martins da Costa, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo, do Edital. O resultado assim se mostrou:
Empresa: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 43.556.958/0001-76, com valor de R$ 128.970,00.
Empresa: AVELAR MEDICAL EIRELI. CNPJ: 37.530.695/0001-23, com valor de R$ 81.381,90.
Empresa: BC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 16.717.062/0001-59, com valor de R$ 37.545,00.
Empresa: CEPALAB LABORATORIOS LTDA. CNPJ: 02.248.312/0001-44, com valor de R$ 3.600,00.
Empresa: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 07.847.837/0001-10, com valor de R$ 428.426,90.
Empresa: CIRURGICA AL-STYN LTDA. CNPJ: 23.141.314/0001-00, com valor de R$ 46.616,00.
Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ: 67.729.178/0004-91, com valor de R$ 96.618,00.
Empresa: COOPERQUÍMICA INDUSTRIAL LTDA. CNPJ: 41.397.873/0001-67, com valor de R$ 77.919,80.
Empresa: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 19.316.524/0001-14, com valor de R$ 57.200,00.
Empresa: J. PEREIRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ: 41.723.224/0001-09, com valor de R$ 186.065,00.
Empresa: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIREL. CNPJ: 03.595.984/0001-99, com valor de R$ 494.567,50.
Empresa: M TESTA CONFECÇÃO ME. CNPJ: 23.829.339/0001-09, com valor de R$ 54.680,00.
Empresa: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A. CNPJ: 07.752.236/0004-76, com valor de R$ 18.202,00.
Empresa: MINI BOX DE SECOS E MOLHADOS QUIRINOPOLIS LTDA. CNPJ: 02.802.023/0001-45, com valor de R$ 86.700,00.
Empresa: OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS DE LABORATORIOS LTDA. CNPJ: 05.895.525/0001-56, com valor de R$ 246.838,70.
Empresa: PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 38.120.208/0001-17, com valor de R$ 4.695,00.
Empresa: RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIREL. CNPJ: 24.484.451/0001-00, com valor de R$ 189.294,90.
Empresa: RM HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 25.029.414/0001-74, com valor de R$ 63.917,00.
Empresa: S. V. BRAGA IMPORTADORA. CNPJ: 30.888.187/0001-72, com valor de R$ 1.361,75.
Empresa: SAFRAMED HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 36.629.597/0001-85, com valor de R$ 131.144,90.
Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI.COM. CNPJ: 06.065.614/0001-38, com valor de R$ 199.181,41.
Empresa: VFB BRASIL LTDA. CNPJ: 30.949.099/0001-33, com valor de R$ 77.979,00.
A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.
Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação – situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, em 27 de setembro de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:6FBBF7C5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO À ARP 022/2022

Aos 16 dias do mês de agosto de 2022, fora firmada entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, neste ato representado pela Senhora **ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE,** brasileira, casada, Secretária Municipal de Saúde, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 641.810.901-59, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 (Contratante) e as empresas **CLOUDTV SOLUÇÕES EIRELI, ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA EPP, IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, L P G CARLOS, MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, e PISONTEC COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI** (Contratadas), ***ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2022,*** para a aquisição de materiais de informática, de redes, e equipamentos eletrônicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades de Saúde (Processo nº **2022009498**), com fundamento no Pregão Eletrônico nº 009/2022, sendo devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios/GO em 26 de agosto de 2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 - RETIFICAÇÃO DO VENCEDOR DO ITEM Nº 33 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2022 conforme DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO (27/07/2022), por tratar-se de erro material, tendo em vista a decisão de Provimento do recurso interposto pela empresa Microtécnica Informática Ltda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES:

2.1 - É revisto a **cláusula quarta** da Ata de Registro de Preços nº 022/2022, e retificada conforme segue:

ITEM	FORNECEDOR CNPJ	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QTDE	Vl. Unit.	Vl. Total
33	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA CNPJ 01.590.728/ 0009-30	**COMPUTADOR PORTÁTIL NOTEBOOK BÁSICO**	Características / Especificações Técnicas: * Processador (até 3.4 GHz, 4 MB Cache, com recurso turbo); * Memória RAM 8 GB DDR4L SDRAM suporte até 16GB com Clock de Memoria 2400MHz; * HD SSD Minimo 256GB; * Leitor de Cartões; * Webcam; * Tela de 15,6" HD Widescreen com tecnologia LED; * Aceleração gráfica integrada de vídeos em alta definição (HD); * Áudio Microfone e alto-falantes estéreo embutidos; * Conectividade Rede sem fio Dual Band Wireless-AC 3165 IEEE 802.11 abgn, 802.11 ac; * 1x LAN 10/100/1000 e Bluetooth 4.0; * Portas de Conexão 2x USB 3.0, 2x USB 2.0, 1x HDMI; * 1x DC-in (carregador) - Segurança Abertura para trava tipo Kensington; * Bateria 4 células (removível); * Windows 10 PRO licenciado.	Garantia: - 12 meses ou superior On-Site (atendimento no local) pela fabricante, abertura de chamado feita através de telefone 0800 ou pelo site oficial do fabricante, sendo necessária declaração do fabricante para comprovação do tempo de garantia. (Não sendo aceito qualquer tipo de garantia estendida oferecida pelo fornecedor).	UND	VAIO	Fe15	**20**	R$ 4.333,90	R$ 86.678,00

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:

As demais disposições da Ata de Registro nº 022/2022, do processo administrativo nº 2022009498 permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Este termo passa a integrar a Ata de Registro nº 022/2022, para todos os efeitos e fins legais.

Mineiros, 27 de setembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EF9475BB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 620/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA: CRISTIAN PEREIRA DA SILVA ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.859.781/0001-77, **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 046/2022. **OBJETO**: Aquisição de uniformes destinados aos servidores do Fundo Municipal De Saúde de Santa Helena De Goiás, na forma especificada na proposta de preços e de acordo com as especificações do edital e Termo de Referência, **VIGÊNCIA:** inicia-se com a assinatura do presente instrumento e extingue-se em 31 de dezembro de 2022, Valor: **R$ 14.234,22, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

ORGÃO	UNIDADE	DOTAÇÃO	FONTE	DETAL.	DESCRIÇÃO
05	0501	10.302.0011.2275. 339039	114	017	HOSPITAL
05	0501	10.302.0011.2329.339039	131	-	UPA
05	0501	10.301.0011.2263.339039	114	008	USF
05	0501	10.122.1048.2256.339039	131	-	SMS
05	0501	10.303.0011.2270.339039	102	-	FARMACIA / ALMOXARIFADO
05	0501	10.302.1027.2258.339039	125	-	SAMU
05	0501	10.302.1027.2258.339030	125	-	SAMU
05	0501	10.301.0011.2263.339039	114	009	NASF
05	0501	10.301.0011.2266.339039	114	059	CEO
05	0501	10.301.0011.2454.339039	114	017	CER
05	0501	10.301.0011.2349.339039	114	060	CAPS
05	0501	10.301.0011.2265.339039	114	015	ENDEMIAS
05	0501	10.304.1027.2260.339039	114	016	VIGILANCIA SAN.
05	0501	10.302.0011.2275.339039	114	017	LABORATORIO
05	0501	10.122.1048.2256.339039	102	-	CENTRAL AMB
05	0501	10.302.0011.2350.339039	114	014	MELHOR EM CASA
05	0501	10.301.0011.2348.339039	131	-	PNAISP

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:B0D6B9FA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 621/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA: W. L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA -EPP,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.150.919/0001-48, **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 046/2022. **OBJETO**: Aquisição de uniformes destinados aos servidores do Fundo Municipal De Saúde de Santa Helena De Goiás, na

forma especificada na proposta de preços e de acordo com as especificações do edital e Termo de Referência, **VIGÊNCIA:** inicia-se com a assinatura do presente instrumento e extingue-se em 31 de dezembro de 2022, Valor: **R$ 10.500,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

ORGÃO	UNIDADE	DOTAÇÃO	FONTE	DETAL.	DESCRIÇÃO
05	0501	10.302.0011.2275. 339039	114	017	HOSPITAL
05	0501	10.302.0011.2329.339039	131	-	UPA
05	0501	10.301.0011.2263.339039	114	008	USF
05	0501	10.122.1048.2256.339039	131	-	SMS
05	0501	10.303.0011.2270.339039	102	-	FARMACIA / ALMOXARIFADO
05	0501	10.302.1027.2258.339039	125	-	SAMU
05	0501	10.302.1027.2258.339030	125	-	SAMU
05	0501	10.301.0011.2263.339039	114	009	NASF
05	0501	10.301.0011.2266.339039	114	059	CEO
05	0501	10.301.0011.2454.339039	114	017	CER
05	0501	10.301.0011.2349.339039	114	060	CAPS
05	0501	10.301.0011.2265.339039	114	015	ENDEMIAS
05	0501	10.304.1027.2260.339039	114	016	VIGILANCIA SAN.
05	0501	10.302.0011.2275.339039	114	017	LABORATORIO
05	0501	10.122.1048.2256.339039	102	-	CENTRAL AMB
05	0501	10.302.0011.2350.339039	114	014	MELHOR EM CASA
05	0501	10.301.0011.2348.339039	131	-	PNAISP

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:434F3646

